



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 222/2020

Lindolfo Collor, 05 de agosto de 2020.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Extraordinária do dia 05 de agosto de 2020:**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, 5 (CINCO) MOTORISTAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO", foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereadora Rejane Amaral  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.  
Gilmar de Quadro  
Prefeito Municipal  
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF